

## POLÍTICA DE RETENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 1. INTRODUÇÃO

A **Política de Retenção e Armazenamento de Dados Pessoais** (“Política de Retenção”) tem por objetivo padronizar e disciplinar regras e diretrizes relativas à retenção de dados pessoais tratados, através de documentos físicos e/ou digitais, pela Math Group Administração e Tecnologia da Informação S.A. e suas empresas controladas (“Math Group”) no exercício de suas atividades.

### 2. ESCOPO

A Política de Retenção é componente suplementar da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados da Math Group e aplica-se a todos os dados pessoais tratados pela mesma, seja fisicamente ou em forma eletrônica, bem como a todos que, de alguma forma, realizam algum tipo de operação de tratamento de dados pessoais em nome da Math Group, sejam funcionários, consultores externos, colaboradores temporários, parceiros comerciais, entre outros que possuam acesso a informações, serviços, sistemas e recursos de sua propriedade (“Stakeholders”).

### 3. DIRETRIZES

#### 3.1. Ciclo de Vida do Tratamento de Dados Pessoais:

As diretrizes do tratamento de dados pessoais e da sua retenção devem observar o que se chama de Ciclo de Vida do Tratamento de Dados Pessoais, conforme se expõe no esquema abaixo:

- *Coleta (Nascimento)*
  - Justificação para a coleta de dados
  - Atendimento aos princípios trazidos em lei
  - Finalidade, necessidade e adequação
- *Tratamento (Vida)*
  - Utilização do mínimo de dados necessários para cada finalidade
  - Cumprimento de obrigações de segurança
  - Atendimento a direitos do usuário
- *Exclusão (Morte)*
  - Necessária exclusão do dado pessoal, quando atendida a finalidade do tratamento, salvo guarda obrigatória por determinação legal

#### 3.2 Retenção de dados pessoais:

Documentos e dados pessoais deverão ser guardados e retidos em ambientes físicos e/ou virtuais que ofereçam condições adequadas de segurança e controles de gestão de acesso. O ROPA indica os respectivos prazos referenciais de retenção de dados pessoais de responsabilidade da Math Group, em cada respectiva Operação de Tratamento de Dados Pessoais.

### **3.3 Revogação do Consentimento:**

Nas Operações de Tratamento de Dados em que a coleta de dados pessoais é fundamentada unicamente no consentimento, deve ser possível ao titular revogá-lo a qualquer tempo, o que, via de regra, implicará a eliminação de seus dados pessoais.

Os dados pessoais não serão excluídos:

- a) se persistir vigente obrigação legal ou regulatória de guarda, até o seu esgotamento;
- b) se houver dever de transferência a terceiros, até que esta transferência se perfectibilize; ou
- c) se os dados pessoais forem necessários para outra Operação de Tratamento de Dados, até o esgotamento da sua respectiva finalidade.

### **3.4 Término do Tratamento de Dados Pessoais:**

Com o esgotamento da finalidade de cada Operação de Tratamento de Dados Pessoais, os dados pessoais respectivos devem ser excluídos ou anonimizados.

Os prazos previstos no ROPA, documento indissociável a esta Política, servem como guia para orientar a retenção de dados pessoais e os respectivos prazos de guarda, sem prejuízo de entendimentos em contrário em casos específicos, mediante apreciação do Encarregado (*Data Protection Officer – DPO*).

Os dados pessoais não serão excluídos:

- a) se persistir vigente obrigação legal ou regulatória de guarda, até o seu esgotamento;
- b) se houver dever de transferência a terceiros, até que esta transferência se perfectibilize; ou
- c) se os dados pessoais forem necessários para outra Operação de Tratamento de Dados, até o esgotamento da sua respectiva finalidade.

## **4. PAPEIS E RESPONSABILIDADES**

### **a) Diretoria**

- Garantir que os profissionais da Math Group sejam capazes de atuar em conformidade com as normas de proteção à privacidade e aos dados pessoais, respeitando o seu ciclo de vida.

### **b) Encarregado (*Data Protection Officer – DPO*)**

- Gerir e atualizar o ROPA;
- Aprovar prazos de retenção diversos daqueles previstos no ROPA;
- Estar atento para recomendações emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em relação às boas práticas de retenção de dados pessoais.

### **c) Colaboradores**

- Exercer suas atividades de acordo com a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Math Group.
- Atentarem aos prazos de guarda estabelecidos nesta Política.

## **5. REGULAÇÃO INTERNA RELACIONADA**

- Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Política deverá ser revisada em periodicidade anual.

***Documentos elaborado por Silveiro Advogados em conjunto com o time de LGPD:  
Rafael Rojas Cunha (DPO), André Boger, Luciane Zanella e Antônio Carlos Canova.***